



ENCONTRO DE CINEMA NEGRO ZÓZIMO BULBUL: BRASIL, AFRICA, CARIBE E OUTRAS DIÁSPORAS – 17 ANOS

Chegamos a mais uma edição do Encontro de Cinema Negro Zózimo Bulbul: Brasil, África, Caribe & Outras Diásporas!

Em 2024 completamos 17 anos deste evento que é referência nacional e internacional por privilegiar e valorizar os olhares dos cineastas com ascendência africana no mundo!

Nesta edição, vamos reforçar nossas conexões com a África, com a presença de Laza na direção de curadoria pelo segundo ano consecutivo, dando continuidade a nossa parceria com o Festival de Curtas de Madagascar!

Durante os dias [17 a 25 de outubro](#), teremos uma semana dedicada a aproximar e conectar realizadores brasileiros, africanos e diaspóricos através de uma curadoria e programação pensadas para promover trocas de saberes e experiências de forma circular, fortalecendo o intercâmbio entre os cineastas, convidados e público.

Nesta edição, teremos exhibições de filmes, cursos, rodas de conversa e Pitching!

>SOBRE O ENCONTRO

Zózimo Bulbul, idealizador do Encontro de Cinema Negro, utilizou suas produções cinematográficas como forma de questionar o racismo e afirmar as contribuições históricas da população negra para a construção do país.

A continuidade de seu legado é uma aposta na juventude negra para uma reflexão de um futuro possível com temas como territórios, ancestralidade, memória e narrativas plurais.

Em 16 anos de realização, foram exibidos mais de 1000 filmes do Brasil, África, Caribe e outras Diásporas em aproximadamente 700 sessões, onde foram exibidos filmes de mais de 200 cineastas africanos, 40 do Caribe, 50 de Outras Diásporas e 700 de cineastas brasileiros.

Hoje, o evento é considerada a maior janela de cinema negro da América Latina e reconhecido pela Câmara Estadual no Projeto de lei nº 1546/2022 por seu interesse cultural, social e histórico para o município do Rio de Janeiro.

**REGULAMENTO PARA A INSCRIÇÃO DE FILMES NO “ENCONTRO DE CINEMA NEGRO
ZÓZIMO BULBUL: BRASIL, ÁFRICA, CARIBE e OUTRAS DIÁSPORAS – 17 ANOS”.**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

***SERÁ DADA PREFERÊNCIA A PRODUÇÕES INÉDITAS**

- a) Nossas mostras se diferenciam por basear-se na palavra Encontro;
- b) Chama-se Encontro porque visa prioritariamente o intercâmbio entre cineastas nacionais e internacionais e suas obras ao invés de possuir teor competitivo;
- c) Visa o protagonismo das pessoas afrodescendentes no cinema;
- d) Tem as relações internacionais valorizadas, prezando contato com outros festivais do mesmo gênero pelo mundo, como: Madagascout Film Festival em Madagascar, FESPACO em Burkina Faso, African Film Festival nos EUA e Ecrans Noirs em Camarões;
- e) Tem sido realizado em espaços de excelência para o cinema e cultura na cidade do Rio de Janeiro, como: Cinema Odeon, MAM – Museu de Arte Moderna, MAR – Museu de Arte do Rio e Centro AfroCarioca de Cinema.

1 – DA FINALIDADE

1.1 – Este regulamento visa selecionar as produções audiovisuais realizadas por pessoas negras para o "Encontro de Cinema Negro Zózimo Bulbul – Brasil, África, Caribe e Outras Diásporas – 17 anos", a ser realizado [17 a 25 de outubro](#)

1.2 – O Encontro tem por objetivo difundir e promover os filmes e realizar o intercâmbio entre pessoas realizadoras do audiovisual afro-brasileiro, africano, caribenho e da diáspora negra de qualquer parte do mundo.

1.3 – O Encontro, contempla filmes de curta, média e longa metragens, além de séries de TV e WEB, no formato digital, que tenham sido realizados e produzidos por pessoas negras.

2 – DA ORGANIZAÇÃO

2.1 – O "Encontro de Cinema Negro Zózimo Bulbul – Brasil, África, Caribe e Outras Diásporas – 17 anos", é uma realização do Centro AfroCaribica de Cinema.

3 – PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÕES

3.1 – A inscrição deverá ser realizada no período de 20 de março à de 30 de abril de 2023

3.2 – As Inscrições são gratuitas e devem ser realizadas em uma das seguintes categorias:

- a) Curta-metragem, até 25'
- b) Média-metragem entre 25'01 a 56'
- b) Longa-metragem com mínimo de 56'01

3.3 – Podem se inscrever para esta edição, filmes produzidos a partir de [2022](#).

3.3.1 – Eventual prorrogação de prazo ficará a cargo da decisão da organização do evento.

3.4 – Todas as obras enviadas para inscrição devem conter, preferencialmente, legendas em inglês para filmes brasileiros, e legendas em português para filmes estrangeiros.

3.4.1 – Todas as obras brasileiras selecionadas devem apresentar cópia de exibição, obrigatoriamente, com legendas em inglês.

3.5 – O envio para seleção é declaração expressa de dispensa da cobrança de taxas ou valores à título de direito autoral ou de exibição sobre obra que venha integrar a programação do "Encontro de Cinema Negro Zózimo Bulbul – Brasil, África, Caribe e Outras Diásporas", bem como em suas atividades itinerantes.

3.6 – O envio para seleção é declaração expressa de autorização do uso de imagem e trilha sonora no material de divulgação do Encontro (no máximo 3 minutos) ou de qualquer outro produto protegido por direitos autorais, que integre a obra, conforme rege a Lei No 9.610/98 BR.

3.7 – Os filmes selecionados para o Encontro farão parte do acervo do Centro AfroCaribica de Cinema, e poderão ser exibidos para além do Encontro de Cinema Negro Zozimo Bulbul – 17 anos sob o compromisso de não serem utilizados por outras instituições e nem para fins comerciais

3.8 – Após seleção, a pessoa responsável pelo envio compromete-se a fornecer termo de aceite, cópia de exibição, material de divulgação, como trailer, foto em still, cartazes ou quaisquer outras informações ou materiais que possam subsidiar a participação do filme e representantes no evento.

3.9 – Além do envio do filme em alta qualidade para exibição, caso o mesmo possua uma versão em DCP, o proponente deverá também enviar uma cópia neste formato. Isso não anula a necessidade do envio do filme em outro formato.

4 – DO PROCESSO SELETIVO

4.1 – A coordenação do "Encontro de Cinema Negro Zózimo Bulbul – Brasil, África, Caribe e Outras Diásporas" divulgará as produções selecionadas através de e-mail, site e redes sociais até o dia [20 de junho de 2024](#), podendo ser prorrogado critério da organização.

4.2 – A coordenação do "Encontro de Cinema Negro Zózimo Bulbul – Brasil, África, Caribe e Outras Diásporas" poderá requisitar as pessoas selecionadas materiais promocionais vinculados ao filme, tais como fotos, cartazes e trailers.

4.3 – O e-mail pelo qual foi realizada a inscrição será o canal de comunicação da organização do Encontro com os/as inscritos/as.

4.4 – Serão aceitas preferencialmente produções realizadas a partir de [2022](#), que não tenha integrado a programação das edições anteriores do "Encontro de Cinema Negro Zózimo Bulbul – Brasil, África, Caribe e Outras Diásporas".

4.5 – Serão selecionadas aproximadamente 65% de obras nacionais e 35% de obras internacionais.

4.6 – Obras convidadas nacionais ou estrangeiras, poderão integrar a programação do evento a critério da curadoria.

4.7 – Obras de edições anteriores poderão ser exibidas e/ou citadas nesta edição do Encontro de Cinema Negro Zozimo Bulbul.

4.8 – A organização reserva-se o direito de realizar ajustes no processo seletivo, de acordo com as necessidades e circunstâncias do evento, visando sempre à excelência e diversidade de sua programação.

5 – CALENDÁRIO

5.1 – Inscrições online entre 20 de março e 30 de abril de 2024..

5.2 – Divulgação dos filmes selecionados até 20 de junho de 2024

5.3 – Data limite para entrega da documentação, material de divulgação e cópia de exibição até 20 de julho de 2024.

5.4 – Realização do Encontro será de 17 a 25 de outubro de 2024, na cidade do Rio de Janeiro.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – A organização do "Encontro de Cinema Negro Zózimo Bulbul – Brasil, África, Caribe e Outras Diásporas" poderá, a seu critério, exibir trechos dos filmes – em até 3 minutos de cada filme e/ou trailer – em qualquer meio de comunicação, com o objetivo de divulgação do evento.

6.2 – Ao submeter filmes para o "Encontro de Cinema Negro Zózimo Bulbul – Brasil, África, Caribe e Outras Diásporas – 17 anos", os participantes concordam com todas as disposições deste regulamento.

6.3 – A organização reserva-se o direito de alterar os dias de realização do evento, o período de inscrições, bem como as datas e a forma de divulgação dos filmes selecionados. Todas as mudanças serão comunicadas com antecedência aos participantes, garantindo transparência e equidade no processo.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2024.